PROV-312015

Código de validação: C069774DE7

Dispõe sobre a suspensão temporária do PROV-292015 e dá outras providências.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 30, inciso XLIII, alínea "e", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, e

CONSIDERANDO a necessidade de verificação de resultados estatísticos nas medidas de suporte dadas por este órgão correicional às 1^a, 2^a, 3^a, 5^a e 7^a varas cíveis do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís;

CONSIDERANDO as providências já adotadas por esta Corregedoria da Justiça desde maio do corrente ano, devidamente informadas à Corregedoria Nacional de Justiça, por intermédio do OFC-GCGJ-8452015;

RESOLVE:

Art. 1°. Suspender até ulterior deliberação a execução do PROV-292015.

Art. 2º. Designar os juízes auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça, Oriana Gomes e Gilberto Moura Lima, para acompanhar, junto aos juízos das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 7ª varas cíveis do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, os resultados das medidas de suporte dadas às referidas unidades jurisdicionais, com emissão de relatório circunstanciado final.

Parágrafo único. Os magistrados titulares das varas cíveis citadas no *caput* deste artigo, encaminharão relatórios circunstanciados a cada 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias aos juízes designados neste ato.

Art. 3°. Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Diretor do Fórum de São Luís para as providências necessárias junto ao sistema de distribuição processual.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, aos 24 dias do mês de setembro de 2015.

Desembargadora NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA Corregedora-geral da Justiça Matrícula 16253

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/09/2015 10:35 (NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
175/2015	25/09/2015 às 10:54	28/09/2015